



Portaria nº 019/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "I", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

Considerando decisão do TCE-RJ, Processo nº 246.344-4/2024;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 226/1999 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o servidor desta municipalidade, Sr. SYLVIO PINHEIRO ROMEIRO, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Nível VII, Letra I, sob a matrícula 10084193, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 222/2024.

Art. 2º - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com fulcro no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 (redação original).

Art. 3º - **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**: Proventos mensais proporcionais, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base Proporcional - 97% de R\$ 807,35 (Decreto Municipal nº 017/1998)	R\$ 783,13
ATS – Triênio 20% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 161,47
Totalizando.....	R\$ 994,60

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/06/1999.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 13 de março de 2025

Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

